Lei Maria da Penha

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Ana Clara Rodrigues Thome Costa
Ana Luiza De Souza Pinheiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Resumo

A lei Maria da Penha decorre da exigência constitucional do Art. 226, § 8° da CF, que estabelece que "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.
A Organização Mundial da Saúde considera a violência de gênero contra a mulher um problema de saúde pública. A sociedade brasileira avançou muito na contenção da violência nos últimos anos, mas ainda possui a quinta maior taxa de feminicídio do mundo.
Uma pesquisa de 2017 do Instituto DataSenado constatou que quase um terço das mulheres foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. O mais impressionante no estudo é que a violência contra as mulheres é perpetrada principalmente por aqueles com quem a vítima tem ou teve um relacionamento íntimo.
Estes dados apenas são uma uma fração do que todas as mulheres do Brasil sofrem ou já sofreram em suas vidas, é desumano e covarde. O Estado precisa garantir a segurança das mulheres brasileiras, e, aplicar a Lei para acabar ou ao menos diminuir drasticamente esse número de vítimas.